



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 24 de maio de 2024.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 1228/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 29/2024

Autoria: RUTINALDO BASTOS

Ementa: “Declara o monumento natural ‘Pedra da Esfinge’ patrimônio natural de inestimável valor turístico do Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão da Pauta

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:

Para deliberação na Ordem do Dia da 126ª Sessão Ordinária, em 27 de maio de 2024.

Próxima Fase: Deliberar Projeto de Lei Ordinária na Ordem do Dia

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**